



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 7011/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo **DISPENSA Nº 7011/2021**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA, a **Minuta do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635**, originárias do processo já identificado, que tem por finalidade a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, conforme abaixo:

Dotação orçamentária 2025:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08. 122. 0045.2.169 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

Único.

Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

Subelemento: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com



Sistema de Controle Interno - SCI

a CONTRATADA – pessoa física **Sra. IRANEIDE SILVA BARRETO**. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 047/2025 - LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela ratificação do **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 20 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB